

**MEMORANDO SEI Nº 28054321/2026 - SESPORTE.UPE.ASU**

Joinville, 13 de janeiro de 2026.

À

**Secretaria de Administração e Planejamento**  
**Unidade de Licitações**

**Assunto:** Resposta ao Memorando SEI nº 28045364 - Análise Técnica Atestados - Concorrência nº 483/2025

Prezados,

Em atenção ao memorando supracitado, o qual solicita manifestação técnica acerca da habilitação técnica da empresa **PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA** referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 483/2025**, para a **Contratação de empresa especializada para preparação da base, fornecimento e instalação de campo de grama sintética, padrão FIFA Quality Pro, sistema de drenagem e sistema de irrigação do Estádio Arena Joinville**, motivo pelo qual passamos a nos manifestar a seguir:

O atestado e a CAT referente ao atestado apresentado (páginas 43, 44 e 45 do anexo SEI nº 28041199) não mencionam as dimensões do campo, apenas a metragem quadrada total, bem como a certificação menciona apenas FIFA. Considerando que o atestado em questão data de 30/06/2009, solicitamos a apresentação de documentos que comprovem que as dimensões do referido campo possuem no mínimo 64x100 metros e que a certificação FIFA à época é equivalente a atual denominação FIFA Quality PRO.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, a Unidade de Patrimônio da Secretaria de Esportes permanece à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Coordenador(a)**, em 14/01/2026, às 12:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose Izidoro, Gerente**, em 14/01/2026, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Supervisor (a)**, em 14/01/2026, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Huller, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/01/2026, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Souza, Coordenador(a)**, em 14/01/2026, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28054321** e o código CRC **OE616753**.

---

Rua Inácio Bastos, 1084 - Bairro Bucarein - CEP 89202-406 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

25.0.243235-3

28054321v9